

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão
Departamento de HISTÓRIA
Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro / CEP 59.650-000 / Assu / RN / Telefax:(084) 3331-2411
Home Page: [http:// www.uern.br](http://www.uern.br) E-mail: dhi_assu@uern.br

EDITAL Nº 003/DHI/2018 – ELEIÇÃO PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CAWSL

A Comissão Eleitoral para eleição do Cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de História do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a Portaria Nº 003/DHI/2018 e, de acordo com o Estatuto da UERN, **TORNA PÚBLICO** que se encontram abertas as inscrições de Chapa para concorrer as Eleições para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de História, para o exercício da Gestão 2019/2021:

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo

A Comissão Local para organização do Processo Eleitoral para escolha do Cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de História foi instalada em 12/12/2018, sendo composta pela professora Soraya Geronazzo Araujo (Presidente), pelo técnico administrativo Elioenai de Souza Ferreira (vice-presidente) e pelo aluno Vando Rocha da Silva (secretário).

2. Dos Registros de Chapas:

As chapas que concorrerão as eleições do cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de História do CAWSL deverão ser registradas no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, na Secretaria do Departamento de História nos seguintes horários:

MANHÃ: das 07:30 h às 11 h.

NOITE: das 19 h às 21 h.

3. Da Realização do Pleito:

A eleição para o cargo de chefe e subchefe do Departamento de História ocorrerá no Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão, no dia 20 de fevereiro de 2019, no período noturno, das 19:00 às 21:00 h, na sala do Laboratório de Pesquisa e Documentação Histórica do Curso de História.

4. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia **20 de fevereiro de 2019**, logo após o término da votação.

5. Do Direito ao Voto:

5.1 - Poderá Votar:

- a) o(a) servidor (a) docente do quadro permanente da UERN, lotado no Departamento de História do CAWSL.
- b) o(a) servidor(a) docente do quadro temporário em regime de prestação de serviço da UERN lotado no Departamento de História do CAWSL.
- c) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UERN lotado no Departamento de História do CAWSL.
- d) o(s) aluno(s) do curso de graduação que esteja(m) devidamente matriculado(s) no semestre 2018.2.

5.2. Não poderá votar:

O(a) aluno(a) que estiver com trancamento de matrícula no semestre 2018.2

6. Do período de gestão:

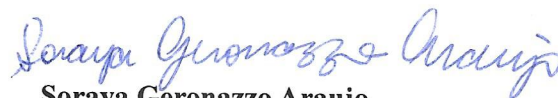
O período de gestão corresponde ao biênio 2019-2021.

7. Das Disposições Finais:

O processo eleitoral para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de História do Campus Avançado Prefeito de Sá Leitão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte é regido pelo Estatuto da UERN e por seu Regimento Geral.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para organização do processo sucessório do Departamento de História do CAWSL, cabendo recursos às instâncias superiores.

Assú/RN, 12 de dezembro de 2018.



Soraya Geronazzo Araujo
Presidente da Comissão Eleitoral